



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI

Município de Santo Tirso

NIPC: 510 837 476

Anexo I

FORMULÁRIO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DE LAMELAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REQUERENTE

Nome da entidade / associação / clube / escola: _____

Natureza jurídica: Associação Clube Desportivo Escola Empresa Grupo informal Outra:

N.º de contribuinte / NIF: _____

Sede / Morada: _____

Contacto telefónico: _____

E-mail institucional: _____

Responsável pela entidade: _____

Cargo / Função: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO

Nome completo: _____

Morada: _____

Telefone / Telemóvel: _____

E-mail: _____

Documento de identificação: Tipo: _____ N.º: _____ Validade: ____ / ____ / ____

3. TIPO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Utilização Regular (época desportiva)

Indicar dias e horários pretendidos: _____

Utilização Pontual / Evento

Designação da atividade: _____

Data(s) pretendida(s): ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Horário(s): _____

Treino

Competição / Jogo oficial

Torneio / Evento desportivo

Atividade recreativa ou informal

Ação cultural / formativa

Outro: _____

4. MODALIDADES E N.º DE PARTICIPANTES

Modalidade(s) a praticar: _____

N.º de participantes previsto: _____

N.º de acompanhantes / público estimado: _____

5. EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

Balizas

Redes de Ténis/ Pickelball

Redes de voleibol

Cronometragem

Equipamento de som

Banca / Secretariado

Outro equipamento: _____

6. RESPONSABILIDADE E COMPROMISSOS

O(a) responsável acima identificado(a), atuando em nome próprio ou em representação da entidade requerente, declara que:

a) Toma pleno conhecimento e aceita na totalidade e sem reservas as disposições do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Desportivo de Lamelas, comprometendo-se a cumpri-lo e a garantir o seu cumprimento por todos os participantes, atletas, dirigentes, colaboradores e demais utilizadores envolvidos.

b) Assume inteira responsabilidade pela vigilância, comportamento e segurança dos utilizadores durante o período de utilização autorizado, zelando pelo cumprimento das normas de conduta, higiene, segurança e prevenção de riscos.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI

Município de Santo Tirso

NIPC: 510 837 476

- c) Responde civilmente por quaisquer danos causados às instalações, equipamentos, materiais ou terceiros, resultantes de dolo, negligência ou uso inadequado, comprometendo-se a indemnizar integralmente a Junta de Freguesia pelos prejuízos verificados.
- d) Compromete-se a utilizar o pavilhão exclusivamente para os fins autorizados, não podendo subceder, ceder ou permitir a terceiros a utilização do espaço sem autorização expressa da Junta de Freguesia.
- e) Garante que todos os participantes se encontram cobertos por seguro desportivo válido, nos termos da legislação aplicável, quando se trate de atividades federadas ou organizadas por entidades formalmente constituídas, assumindo plena responsabilidade pela ausência de tal cobertura nos restantes casos.
- f) Declara conhecer e aceitar as regras específicas constantes do Regime Jurídico da Segurança e Combate ao Racismo, à Xenofobia e à Intolerância nos Espetáculos Desportivos (Lei n.º 39/2009, alterada pela Lei n.º 40/2023), comprometendo-se a adotar todas as medidas necessárias para prevenir comportamentos discriminatórios, violentos ou ilícitos.
- g) Compromete-se a repor o espaço nas condições em que foi entregue, assegurando a remoção de resíduos, equipamentos próprios e quaisquer materiais utilizados.
- h) Declara que assume o pagamento das taxas aplicáveis, de acordo com a Tabela de Taxas em vigor.
- l) Declara que prestou informação verdadeira, assumindo responsabilidade por quaisquer omissões ou falsidades.

7. PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)

Nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD), o requerente autoriza o tratamento dos dados pessoais constantes do presente formulário exclusivamente para efeitos de:

- a) gestão administrativa da cedência;
- b) faturação e cobrança de taxas;
- c) garantia do cumprimento do Regulamento;
- d) comunicações necessárias à utilização do equipamento.

Os dados não serão cedidos a terceiros, salvo obrigação legal.

Concordo com o tratamento dos dados pessoais nos termos acima descritos.

8. DECLARAÇÃO FINAL DO REQUERENTE

Declaro que li, compreendi e aceito todas as condições constantes do presente formulário e do respetivo Regulamento.

Local e data: _____

O/A requerente / responsável:

(assinatura conforme documento de identificação)

9. PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DE FREGUESIA

Data de receção do pedido: ____ / ____ / ____

Decisão da Junta de Freguesia:

Autorizado

Não autorizado

Autorizado com condições especiais:

Taxa aplicável: _____

Valor a pagar: € _____

Pagamento efetuado: Sim Não A aguardar

Observações / Condições adicionais:

Responsável pela decisão: _____

Assinatura: _____

10. ENTREGA DO TERMO DE UTILIZAÇÃO / CHAVES (quando aplicável)

Data de entrega: ____ / ____ / ____

Responsável da Junta: _____

Responsável da entidade: _____

Data de devolução: ____ / ____ / ____

Verificação de danos: Sem danos Com danos (descrição):